

**DECRETO Nº 1604/13 DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 786/13 de 13 de agosto de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	335041000000	2060	9.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339030000000	2060	2.000,00
0401	339032000000	2060	2.000,00
0401	445041000000	2060	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
14 de AGOSTO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 14 de agosto de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

